



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.041/2025.

Monte Azul Paulista , 26 de Janeiro de 2026.

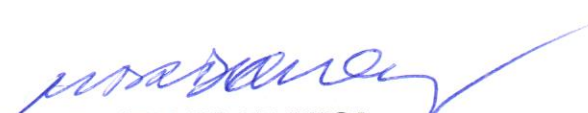
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar o Projeto de Lei nº.1.645, de 26 de Janeiro de 2026, que altera o Artigo 2º, da Lei nº 2.634, de 29/03/2024, dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, e, dá outras providências., para que seja deliberado pelos nobres Edis dessa Egrégia Casa de Leis.

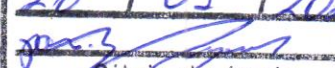
A Justificativa ao mencionado Projeto de Lei é a Ata da reunião ordinária realizada em 15/12/2025, que segue anexo, onde consta os motivos pelo qual estamos alterando a Lei nº 2634 de 16/03/2024.

Sem mais para o momento, aproveito do ensejo para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista- SP.

Ao
Excelentíssimo Senhor
WILSON RODRIGUES,
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a.

CÂMARA MUNICIPAL	
MONTE AZUL PAULISTA	
PROT. Nº	3030
28	03/2025
	
Silvia de Assis	
Protocolo	
HORAS:	08:50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

PROJETO DE LEI NO 1.645, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: Alteração do Artigo 2º, da Lei nº 2.634, de 29/03/2024, dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, e, dá outras providências.

MARDOUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica alterado o Artigo 2º da Lei nº.2.634, de 19 de Março de 2024, passando a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 2º - O COMTUR de Monte Azul Paulista, fica assim constituído:

- 05 (cinco) Membros representantes da Administração Pública Municipal;
- 05 (cinco) Membros representantes da Sociedade Civil;"

ARTIGO 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 26 de Janeiro de 2026.


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h00 (dezessete horas), reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, regularmente convocados, para a realização de **reunião ordinária**, na **Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 49, Centro, Monte Azul Paulista/SP**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.634, de 19 de março de 2024**, bem como com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Estiveram presentes à sessão, conforme **lista de presença devidamente assinada e que integra a presente ata para todos os fins**, os seguintes membros e representantes:

- **Claudomiro da Silva**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
- **Rodolfo Martinho**, Secretário Municipal de Cultura;
- **Sueli Terezinha Darmaso**, Diretora de Cultura;
- **Patricia de Lima**, Conselheira;
- **Daniela Siviére**, Conselheira;
- **Nathalia**, Conselheira;
- **Lucila Maria de Moraes Rodrigues**, Conselheira;
- **Ricardo Fajan Tonelli Junior**, Conselheiro.

Verificada a presença dos membros e **constatado o quórum legal necessário para instalação e deliberação**, o **Presidente do COMTUR, Sr. Claudomiro da Silva**, declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e ressaltando a relevância do Conselho como órgão **consultivo, deliberativo e propositivo** das políticas públicas de turismo do Município de Monte Azul Paulista.

Na sequência, por indicação do Presidente e com a concordância expressa dos presentes, foi **designado o Conselheiro Ricardo Fajan Tonelli Junior para atuar como Secretário da reunião**, ficando incumbido da lavratura da presente ata e do registro fiel e completo das manifestações, debates, deliberações e encaminhamentos ocorridos durante a sessão.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente realizou uma **exposição inicial de caráter institucional**, destacando a necessidade de **aperfeiçoamento contínuo do funcionamento do COMTUR**, especialmente no que se refere à sua composição, estrutura e capacidade de atuação, de modo a garantir maior eficiência administrativa, segurança jurídica e efetividade na formulação e acompanhamento das políticas públicas de turismo.

Em seguida, fez uso da palavra o **Secretário Municipal de Cultura, Sr. Rodolfo Martinho**, que ressaltou a importância estratégica do Conselho Municipal de Turismo no apoio às ações da Administração Pública, enfatizando que a **organização adequada do colegiado**, em consonância com princípios de legalidade,

transparência e participação social, é fundamental para o fortalecimento institucional do setor turístico no Município.

Na sequência, a **Diretora de Cultura, Sra. Sueli Terezinha Darmaso**, manifestou-se no sentido de destacar a integração entre cultura e turismo, ressaltando que a atual realidade administrativa demanda um Conselho mais **flexível, representativo e funcional**, capaz de dialogar com a sociedade civil de forma ampla, sem amarras excessivas a segmentos comerciais específicos.

Após as manifestações iniciais, o Presidente submeteu à apreciação do plenário a **proposta de alteração da composição do Conselho Municipal de Turismo**, esclarecendo que a sugestão decorre de avaliação técnica e administrativa no sentido de **eliminar a exigência de nomenclaturas vinculadas a ramos específicos de comércio ou atividades econômicas**, passando o COMTUR a possuir uma composição **paritária**, nos seguintes termos:

- **05 (cinco) membros representantes da sociedade civil;**
- **05 (cinco) membros representantes da administração pública municipal.**

Foi esclarecido aos presentes que a referida alteração tem por finalidade **ampliar a representatividade, simplificar a estrutura do Conselho, evitar entraves administrativos futuros e garantir maior estabilidade institucional**, preservando o equilíbrio entre sociedade civil e Poder Público, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da participação social.

Aberta a palavra para debates, os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à proposta, reconhecendo que a alteração contribui para o fortalecimento do COMTUR, sem prejuízo das competências legais do colegiado e sem afastar a possibilidade de participação ativa dos diversos segmentos da sociedade nas discussões e ações voltadas ao turismo.

Encerradas as discussões, a proposta foi **submetida à votação**, sendo **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes.

Em razão da deliberação unânime, o **Conselho Municipal de Turismo delibera e autoriza expressamente** a realização de **todas as providências administrativas, normativas e legais necessárias** para a efetivação da alteração da composição do COMTUR, incluindo, quando cabível, a adoção de medidas junto à Administração Pública Municipal, a proposição de ajustes em atos normativos, bem como a atualização de decretos, portarias ou outros instrumentos formais que se fizerem necessários.

Ficou consignado que a presente deliberação decorre do **exercício regular das atribuições do COMTUR**, visa ao **aperfeiçoamento da governança do turismo municipal** e não gera, por si só, qualquer prejuízo administrativo, financeiro ou jurídico ao Município.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos**, destacando a importância das decisões tomadas, e declarou encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, **Ricardo Fajan Tonelli Junior**,



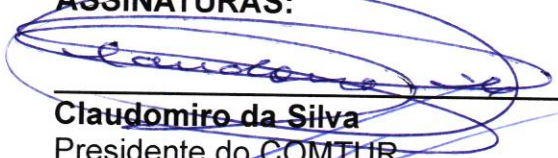
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTE AZUL PAULISTA – COMTUR



Secretário designado, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

Monte Azul Paulista/SP, **15 de dezembro de 2025**.

ASSINATURAS:



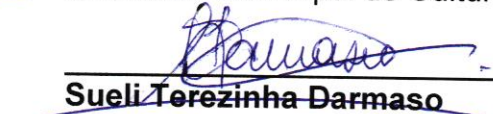
Claudomiro da Silva

Presidente do COMTUR



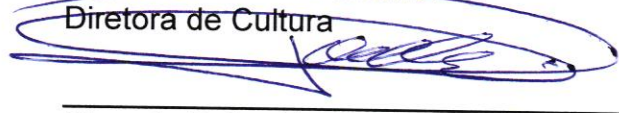
Rodolfo Martinho

Secretário Municipal de Cultura



Sueli Terezinha Darmaso

Diretora de Cultura



Ricardo Fajan Tonelli Junior

Secretário da Sessão